



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Nº 003/2021/FMAS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, A Sra. **CÍCERA ERBENHA SAMPAIO TEIXEIRA**, Gestora do Fundo Municipal de Ação Social, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

4. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº003/2021/FMS**, Processo Licitatório nº 003/2021/FMS, para Locação temporária de Veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, em caráter de **URGÊNCIA**, pelo período de até 06(seis) meses à empresa **LOCTUR TURISMO CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 03.057.143/0001-28, com o valor global estimado para o período de 06(seis) meses em **R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**.
5. **ADJUDICAR** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021** à **LOCTUR TURISMO CONSULTORIA LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ: 03.057.143/0001-28, por ter atendido todas as exigências e ter apresentado os menores valores para: o item nº **06** com o valor mensal de R\$ 3.975,00(três mil, novecentos e setenta e cinco reais).
6. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 25 de Janeiro de 2021.

Cícera Erbenha Sampaio Teixeira
CÍCERA ERBENHA SAMPAIO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Ação Social